



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 36317412/2018 - 2ª VIA

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **da SUPRAM Central Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	VT AMBIENTAL LTDA		
CPF/CNPJ	23.377.905/0001-80		
Endereço	Avenida Perimetral, nº 2.333, Letra D, Distrito Industrial Vale do J		
Município	Belo Horizonte		
Código da atividade principal	F-02-01-1		
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos.		
Parâmetro	01 veículo		
Critério locacional	0		
Coordenadas			

Validade 06/11/2028.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ONU	Resíduos perigosos
3077	Resíduos Industriais (Resíduos Classe I)
3082	Resíduos Industriais (Resíduos Classe I)
3291 e 2814	Resíduos de Serviços de Saúde (RDC 222/18) (Resíduos Classes A, B, E)



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente**, em 10/12/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9886083** e o código CRC **DD576876**.

Referência: Processo nº 1370.01.0021233/2019-61

SEI nº 9886083